



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Extrato	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: ((19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45771474/0001-75 Exercício:2018

Page 1

DECRETO Nº 2167, DE 02 DE JULHO DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio das Pedras, Antonio Carlos Defavari no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 2943 de 06/12/2016 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.


DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2943, de 06 de dezembro de 2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e Unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 02 de julho de 2018


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito
RG nº. 7.688.004-7
Rio das Pedras - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 3 de 16



SERVICO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS

R: MORAES BARROS, 496

45771474/0001-75 Exercício:2018

Page 2

DECRETO Nº 2167, DE 02 DE JULHO DE 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:03	SERVICIO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha:1	17.512.0023.1012.0000	SANEAMENTO GERAL	66.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:3	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	247.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:10	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	161.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:11	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			494.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:03	SERVICIO AUTONOMO AGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS		
03 23 01	SANEAMENTO - SAAE		
Ficha: 7	17.512.0023.2051.0000	SANEAMENTO GERAL	-494.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-494.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 4 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DECRETO Nº 2.171, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

(Autoriza a Título Precário, o uso do imóvel localizado na Rua Júlio Rogero, no Bairro Santo Antonio, pela UFAC - Unidade Filantrópica de Assistência a Comunidade e dá outras providências.)

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo nº 4108/2018, datado de 12.06.2018, Requerimento datado de 23.05.2018, da UFAC - Unidade Filantrópica de Assistência a Comunidade;

considerando o conteúdo do artigo 104, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;

considerando o interesse e a disposição da UFAC - Unidade Filantrópica de Assistência a Comunidade, em ministrar trabalhos do Sarau Ritmo e Poesia, no Município de Rio das Pedras;

considerando que não haverá custo e despesa com os trabalhos do Sarau Ritmo e Poesia,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica autorizado o uso do imóvel localizado na Rua Júlio Rogero, no Bairro Santo Antonio, objeto da Matrícula nº 54822, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba, pela UFAC - Unidade Filantrópica de Assistência a Comunidade, para que sejam ministrados trabalhos do Sarau Ritmo e Poesia.

PARÁGRAFO ÚNICO – O usuário deverá conservar o imóvel em perfeitas condições, ficando responsável por eventuais danos a que der causa enquanto permanecer no mesmo.

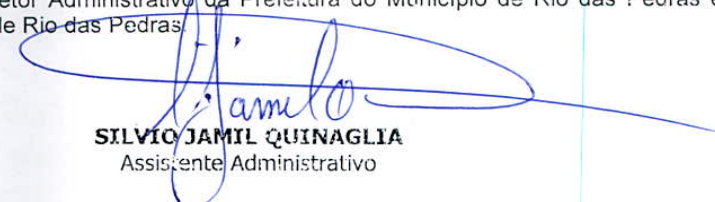
ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de agosto de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 5 de 16

Portarias



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br



PORTARIA SARH/SRH N° 029/2018 de 25 de julho de 2018.

Dispõe sobre dispensa de empregado

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Paulo Cesar Ferreira dos Santos	Guarda Municipal	25/07/2018	A pedido espontâneo

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

rh@riodaspedras.sp.gov.br

(19) 3493-9479



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 6 de 16



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA SARH/SRH N° 030/2018 de 31 de julho de 2018.

Dispõe sobre dispensa de empregado

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
José Rogério Nicola	Médico Ginecologista	31/07/2018	A pedido espontâneo

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

rh@riodaspedras.sp.gov.br

(19) 3493-9479



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 7 de 16



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA SARH/SRH Nº 031/2018 de 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre dispensa de empregado

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE


Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
Ana Trevizam Patricio	Servente	01/08/2018	Aposentadoria Compulsória

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

rh@riodaspedras.sp.gov.br

(19) 3493-9479



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 8 de 16



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Setor de Recursos Humanos



Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499
www.riodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA SARH/SRH Nº 032/2018 de 01 de agosto de 2018.

Dispõe sobre dispensa de empregado

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder dispensa pelo motivo descrito, ao abaixo relacionado do emprego ocupado:

NOME	EMPREGO	DATA DE DISPENSA	MOTIVO
João Pereira	Ajudante Geral	01/08/2018	Aposentadoria Compulsória

Artigo 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 01 de agosto de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

rh@riodaspedras.sp.gov.br

(19) 3493-9479



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 9 de 16

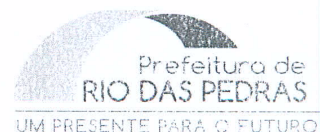


PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9493



PORTARIA SARH Nº. 240/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

Substitui Membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 11/2018, datado de 21.07.2018, do Conselho Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 5001/2018, datado de 24.07.2018;

RESOLVE

ARTIGO 1º - O titular dos representantes dos usuários indicados pelos setores da Sociedade Civil Organizada, Igreja Evangélica Cristã Pentecostal de Rio das Pedras, do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser Tutelar o Sr. Manoel de Jesus Luccas e Suplente o Sr. Valdeci Fernando Carraro.

ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº. 257/2017, de 16 de agosto de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº. 002/2018, de 02.01.2018, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI

Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 10 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº. 241/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

Revoga Portaria SARH nº. 178/2018, de 08 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando, o pedido formulado no Ofício nº 12/2018, datado de 21.07.2018, do Conselho Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 5002/2018, datado de 24.07.2018;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria SARH nº. 178/2018, de 08 de maio de 2018.

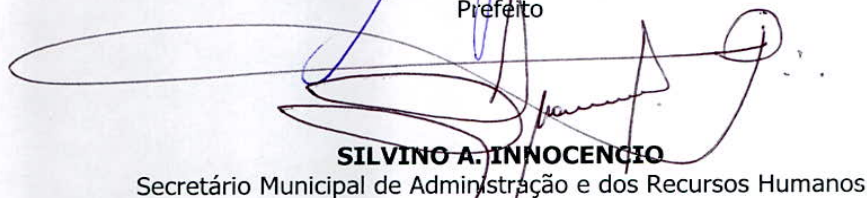
ARTIGO 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da Portaria SARH nº 257/2017, de 16 de agosto de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

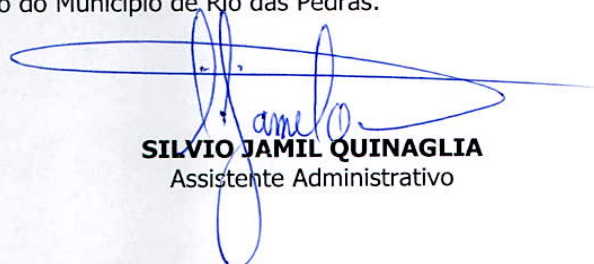
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 11 de 16



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 242/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018

Concede afastamento a servidor que especifica e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a edição da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, que autoriza a concessão de licença sem remuneração aos servidores municipais, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2008;

considerando o pedido formulado no Requerimento datado de 05 de junho de 2018, Processo nº 3956/2018, de 05.06.2018;

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Nos termos da Lei Municipal nº 2.241, de 17.12.2003, alterada pela Lei nº 2.454, de 27.06.2009, fica concedida licença sem remuneração, a Sra. Eliane Monteiro Teixeira Botehia, portadora do RG nº 9.067.315-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único: Findo o prazo constante no “caput” deste Artigo, a servidora deverá retornar as suas atividades normais, na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 31 de julho de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito


SILVINO A. INNOCENCIO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 12 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Secretaria Municipal de Administração e RH

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499

Rio das Pedras, 10 de agosto de 2018

RELATÓRIO FINAL

CONVITE Nº 005/2018

O B J E T O: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para serviços de Topografia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamento.

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento do Convite nº. 05/2018, aberto pelo Executivo Municipal para **Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para serviços de Topografia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.**

Foram convidadas 03 (três) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando as empresas **CONSTRUVAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME; 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; e AGEOTECH ENGENHARIA GEOTECNOLOGIA LTDA**, as quais foram habilitadas na primeira fase desta licitação.

Após exame das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, **CONSTRUVAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME; 3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; e AGEOTECH ENGENHARIA GEOTECNOLOGIA LTDA**, classificamos as mesmas, da seguinte forma:

	Empresa	VALOR	PRAZO
<u>1º Lugar</u>	CONSTRUVAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME	R\$ 33.000,00	12 (doze) meses
<u>2º Lugar</u>	3D ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 35.600,00	12 (doze) meses
<u>3º Lugar</u>	AGEOTECH ENGENHARIA GEOTECNOLOGIA LTDA	R\$ 37.000,00	12 (doze) meses

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V.Exa. o Processo relativo ao CONVITE Nº. 05/2018, para a devida apreciação e posterior homologação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 13 de 16



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Secretaria Municipal de Administração e RH

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE: JOSÉ VALTER MARTIN

MEMBRO: JANDIRA MARCI SOAVE

MEMBRO: SILVIO JAMIL QUINAGLIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 14 de 16



Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Secretaria Municipal de Administração e RH

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP – Fone (19) 3493-9490 Fax (19) 3493-9499

CONVITE Nº. 005/2018

O B J E T O: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para serviços de Topografia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do CONVITE Nº 005/2018, foi homologado à seguinte empresa.

	Empresa	VALOR	PRAZO
<u>1º Lugar</u>	CONSTRUVAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME	R\$ 33.000,00	12 (doze) meses

Rio das Pedras, 10 de agosto de 2018.


ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 15 de 16

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONSTRUVAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME – Processo Administrativo nº. 3145/2018 - VALOR: R\$ 33.000,00 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, para serviços de Topografia, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos - MODALIDADE: Convite nº. 5/2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 123/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 16.143,14 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 123/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 45.637,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 124/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 5.651,20 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 125/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 2.140,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 126/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 6.006,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 127/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: J.J. SOUTO ME - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 185

Página 16 de 16

269,50 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 128/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 129/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 2894/2018 – VALOR ESTIMADO: R\$ 64.680,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza - Pregão Presencial nº. 060/2018 - Data Homologação: 14.08.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 129/2018, de 14.08.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de agosto de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS E FELISBERTO TARANTO E SUA ESPOSA – OBJETO: Locação de um imóvel localizado à Rua 9 de julho, nº. 163, Centro, em Rio das Pedras - SP, imóvel este com salas de espera, WCs, 8 salas destinadas a atendimento médico/clínico e outras dependências – PRAZO: 90 (noventa) dias com início em 01 de julho de 2018 e a terminar em 30 de setembro de 2018 – VALOR: R\$ 2.500,00 p/ mês – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.